



Declaração de Contrapartida

Declaro sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias de nº 1265/2014 e com a lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a execução de obras de Pavimentação de Ruas, no município da Ilha de Itamaracá, objeto do programa Planejamento Urbano 2013, cv Siconv 027490/2015.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 15.451.0151 da Lei Orçamentária nº 1.274 de 09 de janeiro de 2015, conforme cópia em anexo.

Ilha de Itamaracá, 14 de julho de 2015.

Paulo Batista Andrade
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000
Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00
www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br